



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.....	1
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.....	1
PORTARIA 24/2023 – GAB	1

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **ETELVINA GOMES PEREIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0142/2023, e no controle nº 22/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São Raimundo, S/N, Bairro: Gerumenha, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019,

de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MARCLEANE DE OLIVEIRA**, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.0131/2023, e no controle nº 23/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua do Campo, Nº 24, Bairro: Centro, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Hildemar Silva de Andrade

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA 24/2023 – GAB

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA

A PREFEITA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92fac2fb7d558f08c40f5a64cab9c570b70441b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ART.1º **EXONERAR** a Sra. **SANDRA GARDÊNIA DA SILVA DO CARMO COSTA**, CPF: 035.771.743-07, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na SEMED- Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre do Maranhão.

ART. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor nesta data.

ART 3º **REVOGADOS** as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 16 de fevereiro de 2023.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

Prefeita da Alto Alegre do Maranhão – MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92fac2fb7d558f08c40f5a64cab9c570b70441b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://altoalegredomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 92fac2fb7d558f08c40f5a64cab9c570b70441b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

